

LEI Nº 15.069, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 323/12, do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento de Limeira (IDELI), com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.070, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 422/12, da Deputada Rita Passos - PSD)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Coral de Aguaí, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.071, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 451/12, da Deputada Regina Gonçalves - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Cultural Quilombo de Bariri, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.072, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 472/12, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.073, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 540/12, do Deputado Reinaldo Alguz - PV)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa de São João que se realiza, anualmente, nos dias 23 e 24 de junho, em Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013.

GERALDO ALCKMIN
Cláudio Valverde Santos
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.074, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 542/12, do Deputado Luciano Batista - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ACESEVAL – Associação Cultural, Ecológica, Sócio Econômica do Vale do Ribeira, com sede em Pariquera-Açu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013.

GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.075, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 636/12, do Deputado Ulysses Tassinari - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Voluntários de Ajuda aos Portadores de Câncer de São Manuel, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013.

GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.076, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 654/12, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Scoton" o viaduto localizado no km 173,100 da Rodovia Herminio Petrin (SP 308), no Município de Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013.

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.077, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 664/12, do Deputado Adilson Rossi - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Paulo Freire de Ação Social, com sede em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.078, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 688/12, do Deputado Jorge Caruso - PMDB)

Dá denominação ao hospital que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jorge Rossmann" o Hospital Regional de Itanhaém.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.079, DE 5 DE JULHO DE 2013.

(Projeto de lei nº 772/12, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Peão que se realiza, anualmente, no mês de junho, em Mirandópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN
Cláudio Valverde Santos
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.080, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 48/13, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa de Santo Antônio que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de junho, em Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN
Cláudio Valverde Santos
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

LEI Nº 15.081, DE 5 DE JULHO DE 2013

(Projeto de lei nº 83/13, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espe-cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Faça uma Criança Sorrir de Osasco e Região, com sede em Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de julho de 2013.

Decretos

DECRETO Nº 59.347, DE 5 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a oficialização da IX Conferência Estadual de Assistência Social, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada a IX Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se no período de 1º a 3 de outubro de 2013, no Município de Atibaia/SP, cujo tema será "A Gestão e o Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

Artigo 2º - O Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, ficará responsável pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - As despesas com a realização da IX Conferência Estadual de Assistência Social, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Conselho de Assistência Social - CONSEAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Rogério Hamam
Secretário de Desenvolvimento Social
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 5 de julho de 2013.

DECRETO Nº 59.348, DE 5 DE JULHO DE 2013

Restabelece a vigência de dispositivos do Decreto nº 41.767, de 5 de maio de 1997, que aprovou Programas e Projetos de interesse para a economia estadual, com o apoio de recursos provenientes do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca - FEAP

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica restabelecida a vigência do Decreto nº 41.767, de 5 de maio de 1997, que aprovou Programas e Projetos de interesse para a economia estadual, com o apoio de recursos provenientes do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca - FEAP, excetuados, no tocante a seu artigo 1º, o inciso I, as alíneas "a", "b" e "d" do inciso II, as alíneas "a" e "b" do inciso III e o inciso V.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2013
GERALDO ALCKMIN
Mônica Carneiro Meira Bergamaschi
Secretária de Agricultura e Abastecimento
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 5 de julho de 2013.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 5-7-2013

Dispensando Nourival Pantano Junior, RG 25.564.681-1, das funções de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Nomeando, com fundamento no art. 3º da Lei 10.064-68, e nos termos do § 2º do art. 5º do Dec. 59.103-2013, Rogério Hamam, RG 12.396.479-9, para integrar, como membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, em complementação ao mandato de Nourival Pantano Junior.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-7-2013

Na interessada Secretaria da Educação, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Educação, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento de 418 cargos de Analista Administrativo, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, bem como de 400 cargos de Analista de Tecnologia, mediante a abertura de concurso público, criados pela Lei 15.058-2013, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-141-08, vols. I e II (CC-15.704-09), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Educação e da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento de 87 cargos de Executivo Público, em vagas relacionadas às fls. 408/409, bem como a proceder à reposição

automática dos cargos que vierem a vagar no exercício de 2013, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-175-09 (CC-47.611-09), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Educação e da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento de 127 cargos de Oficial Administrativo, em vagas relacionadas às fls. 284/286, bem como a proceder à reposição automática dos cargos que vierem a vagar no exercício de 2013, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-104-13 (SGP-68.944-13), sobre autorização para o provimento de cargos de PEB II, mediante concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação da Secretaria da Educação e do pronunciamento favorável da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 59.000 cargos de Professor Educação Básica II, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-57, de 5-7-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, Regional de São José do Rio Preto, conforme ofício PR-8-G 128-13 de 12-6-13, à entidade beneficente Instituto Comboniano de São Judas Tadeu, de São José do Rio Preto, em atendimento ao ofício 1 de 11-6-13, materiais relacionados às fls. 4, 5 e 6 em deferimento ao contido no processo CC-64.317-2013.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-58, de 5-7-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-63.863-13, discriminados nos seguintes ofícios: of. 2-4-13, processo Fussesp-49.872-13; of. 5-13, processo Fussesp-49.877-13; of. 13-13, processo Fussesp-50.222-13; of. 14-13, processo Fussesp-50.222-13; of. 408-13, processo Fussesp-50.223-13; of. 1-13, processo Fussesp-50.518-13; of. 21-SF-13, processo Fussesp-51.293-13; of. 591-13, processo Fussesp-53.267-13; of. 29-13, processo Fussesp-53.268-13; of. 1.087-12, processo Fussesp-54.766-2013; of. DAGS-181-13, processo Fussesp-54.772-13; of. DSP-1.424-13, processo Fussesp-55.849-13; of. 3-13, processo Fussesp-56.347-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-59, de 5-7-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-63.117-13, discriminados nos seguintes ofícios: 2BPMM-160-4-12, processo Fussesp-50.924-13; 33BPMM-144-40-13, processo Fussesp-51.224-13; 33BPMM-145-40-2013, processo Fussesp-51.224-13; 33BPMM-148-40-13, processo Fussesp-51.224-13; 22BPMI-115-40-13, processo Fussesp-51.527-13; 25BPMM-151-40-13, processo Fussesp-51.954-13; 25BPMM-109-40-13, processo Fussesp-51.955-2013; 25BPMM-143-40-13, processo Fussesp-51.957-13; CPAM8-45-410-13, processo Fussesp-52.640-13; 5BPRV-122-4-13, processo Fussesp-53.759-13; DP-109-520-13, processo Fussesp-54.769-13; GRPAe-8-134-13, processo Fussesp-56.312-13; 5BPMM-133-54-13, processo Fussesp-56.831-13; CSM/MM-2-10-3-13, processo Fussesp-56.985-2013; 5BPMM-132-54-13, processo Fussesp-57.565-13; APMAL-317-1.0-13, processo Fussesp-59.242-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-60, de 5-7-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-63.882-13, discriminados nos seguintes ofícios: 2BPCq7-1-4-13, processo Fussesp-58.937-13; CPAmb-132-40-13, processo Fussesp-59.689-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.